



FORMOSA DO SUL

Avenida Getulio Vargas, Nº 580, Centro · Formosa Do Sul/sc · CEP 89859000

Contato: ambiental2@cidema.sc.gov.br · (49) 3300-0000



Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação 972/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/113263/58584>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental URB/71724 e parecer técnico nº. 46080 /2026, concede a presente Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS)
LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES

Empreendedor

TRIAD E EMPREENDIMENTOS LTDA - 59826029000170

Endereço: RUA RUI BARBOSA, nº 518 - SALA 106, CENTRO

CEP: 89990000

Município: SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

Empreendimento

Tríade Empreendimentos LTDA - 59826029000170

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, nº 167, Centro

CEP: 89859000

Município: FORMOSA DO SUL/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 321570.0, Y 7051344.0

Atividades e Portes

CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento:
2618.07 (m²)

Da instalação

O original deste documento e eletrônico e foi assinado digitalmente. A autenticidade das informações e de seus assinantes pode ser verificada pelo QR-Code ou submetendo o documento original ao site <https://validar.iti.br>

Descrição do Empreendimento

Trata-se de licença ambiental prévia com dispensa de instalação para um edifício residencial vertical, de uso misto, com 30 unidades residenciais em área edificada de 2.618,07m².

Atividades da implantação

Fundações, edificação em alvenaria, instalação das drenagens pluviais, redes elétricas e dispositivos de controle ambiental.

Controles ambientais

Resíduos sólidos:

Os resíduos sólidos derivados da construção civil serão coletados, segregados de acordo com sua natureza e destinados adequadamente de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC apresentado.

Os resíduos sólidos domiciliares derivados dos alojamentos dos funcionários da obra serão coletados pelo sistema de coleta municipal com encaminhamento a aterro sanitário.

Efluentes líquidos:

As águas pluviais serão captadas em calhas e destinadas à galeria pluvial municipal.

Os esgotos sanitários terão tratamento através de caixa de gordura, caixa de inspeção, biorreator anaeróbio de fluxo ascendente e manta de lodo, biofiltro, sistema de cloração, com posterior encaminhamento a rede de drenagem do município.

As emissões de ruídos deverão respeitar os padrões de emissão de acordo com a Lei vigente.

Programas ambientais

Programa de gestão e controle ambiental, Programa de conservação de energia elétrica, Programa de monitoramento da qualidade do ar, Plano de contingência para situações de emergência e minimização de riscos de acidentes, Programa de comunicação social, Programa de educação ambiental, Programa de controle dos resíduos sólidos, Programa de aproveitamento de água pluvial.

Condições específicas

Deverá ser requerida a Licença Ambiental de Operação - LAO antes do vencimento desta licença ou solicitar sua prorrogação por igual período, antes de seu vencimento.

A operação e manutenção dos dispositivos de controle ambiental é de responsabilidade do empreendedor.

Este parecer não diz respeito quanto as estruturas civis da edificação, que é de responsabilidade técnica do engenheiro responsável.

Local e data

Chapecó, 05/02/2026

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. A Licença Ambiental de Operação - LAO deve ser requerida antes do vencimento desta LAP/LAI.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 36 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

FORMOSA DO SUL, 10 de fevereiro de 2026

CLAUDIA CARRARO CONTE

Chefe de Setor